

**Procedimento concursal comum para constituição de
relação jurídica de emprego público por tempo
indeterminado para o preenchimento de um posto de
trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional
(Auxiliar de Ação Educativa)**

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por força do artigo 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes, que rubriquei, e que, arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

Em consequência e para fazer face a necessidades de interesse público, especialmente associadas ao regular funcionamento dos polos educativos do pré-escolar e do primeiro ciclo do concelho de Carregal do Sal, determino, em consonância com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião

ordinária realizada em 13 de setembro de 2019, que sejam providos quatro postos de trabalho, correspondentes a igual número das trabalhadoras Ana Catarina Costa Albuquerque Nogueira, Ana Isabel Pratas Martins Santos, Eunice Maria Alves Dias e Liliana Patrícia Almeida Rodrigues, que, entretanto, se encontram definitivamente vinculadas a outras entidades públicas pelo decurso do espaço temporal referente à duração do período experimental a que, legalmente, ficaram sujeitas.

Determino, por último, que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento dos postos de trabalho sejam reportados a 26 de setembro de 2019, devendo, a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Paços do Município de Carregal do Sal, 25 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Auxiliar de Ação Educativa)**

————— **ATA N.º 10 DE REUNIÃO DO JÚRI** —————

————— Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega e Dora Sofia Vieira Ramos, Técnicas Superiores, ambas da Câmara Municipal de Carregal do Sal, vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de seis de fevereiro de dois mil e dezanove, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, em 27 de fevereiro de 2019, bolsa de emprego público em 27 de fevereiro de 2019, sob o n.º OE201902/0653, na página eletrónica do Município em 27 de fevereiro de 2019, Jornal de Notícias sob o n.º 272, datado de 28 de fevereiro de 2019, jornal Defesa da Beira n.º 3833, datado de 1 de março de 2019. —————

————— Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 495, de 27 de fevereiro de 2019) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Arganil e Viseu, através dos ofícios n.ºs 492, 493 e 494, datados de 27 de fevereiro de 2019. —————

————— A reunião teve como objetivo a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados, relativamente à lista unitária de ordenação final dos candidatos, dando cumprimento ao disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —————

————— Na presença do processo, foi verificado que nenhum dos candidatos tinha reclamado e ou oferecido alegações, pelo que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter a lista de ordenação final anteriormente elaborada, tornando-a definitiva, nos seguintes termos: —————

- 1.º - Marine Inês Guerreiro Pereira – 14,60 valores; —————
- 2.º - Marisa Isabel Fidalgo dos Santos – 14,40 valores; —————
- 3.º - Ana Luísa Ferreira Paulo Borges – 14,30 valores*; —————
- 4.º - Liliana Lourenço Campos Lopes – 14,30 valores*; —————
- 5.º - Anabela Veloso Loureiro de Campos – 14,20 valores; —————
- 6.º - Ângela Maria Batista Silva – 13,80 valores*; —————

- 7.º - Maria João Amaral Vaz – 13,80 valores*;
- 8.º - Rute Sofia Sousa Gomes – 13,60 valores;
- 9.º - Mafalda Isabel Martins Ribeiro – 13,50 valores;
- 10.º - Louisa Maria Lopes Rodrigues – 13,20 valores;
- 11.º - Ana Catarina Alves Cortez – 13,10 valores;
- 12.º - Joana de Deus dos Santos Marques – 12,90 valores;
- 13.º - Marta Sofia Marques Ferreira – 12,70 valores;
- 14.º - Vânia Filipa Duarte Carreira – 12,50 valores.
- 15.º - Catarina Isabel de Sousa Pereira – 12,20 valores;
- 16.º - Cátia Patrícia Lopes Mendes – 12,10 valores;
- 17.º - Carolina Beatriz Rodrigues Pais – 12,00 valores;
- 18.º - Lurdes Filipa Mendes Andrade – 11,90 valores;
- 19.º - Sónia Maria de Ramos Pimenta – 11,60 valores;
- 20.º - Cidália Lopes de Sousa Gomes – 11,30 valores*;
- 21.º - Gina Maria Alves Lopes – 11,30 valores*;
- 22.º - Bárbara Sofia Pinto da Costa – 11,20 valores;
- 23.º - Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa – 11,00 valores.

* Foram utilizados os critérios de desempate constantes da ata número um do júri.

Decorrida votação nominal, mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constantes da ata, acompanhada das restantes deliberações do júri, relativas à admissão e exclusão de candidatos, à consideração e homologação do Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

O Júri,